

## CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO № 1704 , DE 15 DE outerlaro DE 1971.

A Camara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a RAI (Re ciproca Assistência Ideal), com sede à rua Cabo Frio, nº 462, bairro Bar dos Cavaleiros, 1º Distrito deste Municipio.

Art. 2º - A presente Deliberação entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em / 5 de outubro de 1971.

Gal. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

\* Prefeito Municipal \*